



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 464/2020 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional do docente **Luciano Araújo Pereira**, de Professor Adjunto nível V para o nível VI.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0016/2019 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 007/2020 – CPPD/UEAP, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando a Manifestação nº 037/2020 – PROJUR/UEAP, de 18 de fevereiro de 2020;

Considerando a Resolução nº 278/2018-CONSU/UEAP, de 20 de março de 2018, que homologou a progressão funcional do professor Luciano Araújo Pereira de nível IV para o nível V,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional do docente **Luciano Araújo Pereira**, de Professor Adjunto nível V para o nível VI.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que o docente tiver direito, retroagindo à data da última juntada de documentos ao processo, dia 22 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 11607453. Cód. CRC: 9A5C37D
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 05/03/2020 14:13,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

